

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL
NATAL ALVES DE MOURA 99934760134
29.421.800/0001-68**

NATAL ALVES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/12/1982, portador da CNH sob o nº03500278161 Expedida pelo DETRAN/TO e devidamente escrito no CPF/MF sob o n. 999347601-34, residente e domiciliado na Quadra T 22 RuA Ns 6, SN Quadra T 22 Rua Ns 6, Sn Jardim Taquari (Taquaralto) , CEP 77063208, PALMAS /TO. Titular da empresa: **NATAL ALVES DE MOURA 99934760134**, com sede na Q dt 2 2 rua L o 0 1 conj 10; Lote 16 sn, Jardim Taquari (Taquaralto) CEP 77063-226, Palmas /TO, inscrito na Junta Comercial do estado do Tocantins sob o NIRE 17800792445, em 12/01/2018 e no CNPJ/MF sob o nº. 29.421.800/0001-68, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, resolve transformar o empresário individual em sociedade empresária limitada, mediante seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

9001-9/02 - Produção Musica

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7319-0/03 – Marketing direto

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

7739-0/03 – aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporario exceto andaimes.

8230-0/01 - Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 – Atividade de Sonorização e De Iluminação

Parágrafo único - O objeto do estabelecimento Matriz será:

9001-9/02 - Produção Musica

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7319-0/03 – Marketing direto

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

7739-0/03 – aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporario exceto andaimes.

8230-0/01 - Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 – Atividade de Sonorização e De Iluminação

CLAUSULA SEGUNDA – DO ACERVO

O acervo do empresá, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a constituir o capital da sociedade empresarial limitada, ora constituída.

CLAUSULA TERCEIRA –TRANSFORMAÇÃO

Fica transformado , em Sociedade Limitada unipessoal ,passando o nome empresarial a ser: **GATA SHOWS LTDA**, com o nome de fantasia: “**GATA SHOWS**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto firma em ato contínuo, contrato social de sociedade limitada, conforme seguinte descrição:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIOINDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

NATAL ALVES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/12/1982, portador da CNH sob o nº03500278161 Expedida pelo DETRAN/TO e devidamente escrito no CPF/MF sob o n. 999347601-34, residente e domiciliado na Quadra T 22 RuA Ns 6, SN Jardim Taquari (Taquaralto) , CEP 77063208, PALMAS /TO. constitui uma Sociedade Empresária Limitada, mediante cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade empresarial limitada gira sob o nome empresarial **GATA SHOWS LTDA**, com o nome de fantasia: “**GATA SHOWS**”.

CLAUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede na: Q D T 2 2 R U A L O 0 1 CONJ 10; LOTE 16 SN, Jardim Taquari (Taquaralto)CEP 77063-226, Palmas /TO,.

CLAUSULA TERCEIRA – O OBJETO SOCIAL É:

9001-9/02 - Produção Musica

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7319-0/03 – Marketing direto

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

7739-0/03 – aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporario exceto andaimes.

8230-0/01 - Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 – Atividade de Sonorização e De Iluminação

Parágrafo único - O objeto do estabelecimento Matriz é:

9001-9/02 - Produção Musica

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7319-0/03 – Marketing direto

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

7739-0/03 – aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporario exceto andaimes.

8230-0/01 - Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 – Atividade de Sonorização e De Iluminação

CLAUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), representado por 100.000 (Cem mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Sócio único, é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde solidariamente pela integralização de seu capital.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2018, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe a sócia única: **NATAL ALVES DE MOURA**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais administrativos e financeiros da sociedade autorizado - lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: - A sócia administradora tem o poder também, de vender, emprestar, doar, alugar e transferir quaisquer bens da sociedade e realizar quaisquer transações financeiras em instituição financeiras.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA – DA RETIRADA DO PRO-LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “**pró labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

A sócia poderá realizar retirada mensal, a título de **antecipação de lucro**, mediante a realização de fechamento do Balanço mensal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO ANUAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

No caso do falecimento da sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Palmas - Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela sócia ora presente e que assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes

Palmas – TO, 02 de Agosto de 2023.

NATAL ALVES DE MOURA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GATA SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99934760134	